PORTARIA Nº 544, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve**:**

Art. 1º. Conforme Resolução CFM nº 1638/2022, que define prontuário médico como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas e a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e cientifico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo, designar para compor a **Comissão de Revisão de Prontuários,** os nomes relacionados abaixo:

Presidente:
Erik Orlando da Silva

Vice Presidente:
Luana Alves Capilé

Secretaria:
Iasmine Bernarde Mota

Membros:
Bruna Janaina Prachum Dias
Cleuzimar Aparecida Olímpio de Paula
Gilmara Regina Dacampo
Larissa Mayara Oliveira
Eliane Fernandes do Prado Larsen
Tharine Silva Nogueira de Assis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal